



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000102

Cidade de
LOUVEIRA



DECRETO N.º 2.635/2003
EM 12 DE AGOSTO DE 2.003.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos do inciso III do artigo 4.º da Lei
Municipal n.º 1.607/2002, de 30 de outubro de 2.002,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão
Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil
reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	05.01	- Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função	15	- Urbanismo	
Sub Função	451	- Infra - Estrutura Urbana	
Programa	0014	- Planejamento em Geral	
Atividade	0014.1.007	- Pavimentação de Vias Públicas e Construção de Obras Complementares de Urbanização.	
Elemento	44.90.51	- Obras e instalações	R\$ 40.000,00
Órgão	09	- Secretaria de Administração	
Unid. Orç.	09.01	- Divisão de Serviços Administrativos	
Função	04	- Administração	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0008	- Administração Geral	
Atividade	0008.1.033	- Construção de Complexo Administrativo; Desapropriação de áreas de terras; Implantação de plano diretor	
Elemento	44.90.51	- Obras e instalações	R\$ 175.000,00
Total da Suplementação			R\$ 215.000,00

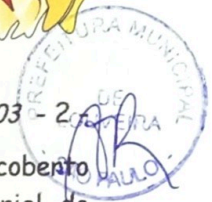


Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000103

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.635/2003 - 2



Art. 2.º: O crédito referente ao artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 12 de agosto de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -